

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE-PE
CERTIDÃO - PEDIDO Nº 671.198**

CNM: 073601.2.0023424-94

**2º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8.º e 9.º andares

Avenida Conde da Boa Vista, 250

Telefones : 222-3155 e 222-3331

RECIFE - PERNAMBUCO

REGISTRO GERAL - ANO 1983

23.424

DR. TABOSA DE ALMEIDA
Titular Vitalício

MATRICULA Nº 23.424 DATA: 23.11.83 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL - AVENIDA CONDE DA BOA VISTA Nº 250 - APARTAMENTO Nº 1.309 do BLOCO B do "EDIFÍCIO PIRAPAMA" - BOA VISTA.

Apartamento nº 1.309, localizado no 13º pavimento do Bloco "B", do "EDIFÍCIO PIRAPAMA", situado à Avenida Conde da Boa Vista nº 250, Boa Vista, nesta cidade, composto de sala, quarto, cozinha e WC., com uma área útil de 23,00m², área comum de 5,70m², totalizando uma área de 28,70m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0025 do terreno de marinha onde assenta o Edifício que se confronta pela frente, com a Avenida Conde da Boa Vista; pelo lado direito, com a Rua do Hospício; pelo lado esquerdo, com a Rua Sete de Setembro; e, pelos fundos, com o Edifício Pirapama anexo, da Rua Sete de Setembro nº 261. - Inscrição na Prefeitura da Cidade do Recife, nº 1.1560.145.03.0035.0192.6... PROPRIETÁRIA: ZENILDA WANDERLEY MORAES D'OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, CPF. nº 006.318.274-91, residente e domiciliada nesta cidade TÍTULO AQUISITIVO: transcrito neste Ofício sob o nº 12.840, livro 3-N, fls. 101. Dou fe. *Wanderley Moraes d'Oliveira* OFICIAL SUBSTITUTO

HISTÓRICO DO IMÓVEL:

Convenção de Condomínio: Escritura pública lavrada em 13.01.62, pelo 8º Tab. de Notas desta cidade, livro 291, fls. 113v/123, referente à Convenção de Condomínio do "EDIFÍCIO PIRAPAMA", à Avenida Conde da Boa Vista nº 250, nesta cidade, inscrita sob o nº 96, livro 2º Auxiliar, fls. 99/103, em 15.05.64 .. **Promessa de Compra e Venda:** Escritura particular passada em 25.08.61, sendo DEVEDORES: JOÃO CLEOPHAS DE OLIVEIRA e sua mulher, MARIA OLENKA CARNEIRO DE OLIVEIRA e CREDORA: ZENILDA WANDERLEY ROTONDORO, referente à fração ideal que corresponderá ao Apartamento nº 1.309 do "EDIFÍCIO PIRAPAMA", inscrita sob o nº 4.565, livro 4-F, fls. 161, em 22.09.65

Transmissões: Compra e Venda, escritura pública lavrada em 31.05.65, pelo 1º Tab. de Notas desta cidade, sendo TRANSMITENTES: JOÃO CLEOPHAS DE OLIVEIRA e sua esposa, MARIA OLENKA CARNEIRO DE OLIVEIRA e ADQUIRENTE: ZENILDA WANDERLEY ROTONDORO, referente à fração ideal que corresponderá ao Apartamento nº 1.309, do "EDIFÍCIO PIRAPAMA", transcrito sob o nº 12.840, livro 3-N, fls. 101, em 22.09.65

Hipoteca: Escritura pública lavrada em 16.09.68, pelo 8º Tab. de Notas, desta cidade, sendo DEVEDORA: ZENILDA WANDERLEY ROTONDORO e CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE PERNAMBUCO, inscrita sob o nº 2.393, livro 2-D, fls. 215, em 17.09.68

Averbações: à margem do registro sob o nº 2.393, livro 2-D, fls. 215, o requerimento datado de 11.02.72, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL solicita a BAIXA da Hipoteca registrada sob o número acima, sendo DEVEDORA: ZENILDA WANDERLEY ROTONDORO, em 06.03.72

À margem do registro sob o nº 12.840, livro 3-N, fls. 101, o requerimento firmado em 18.07.83, por ZENILDA WANDERLEY MORAES D'OLIVEIRA, - que em solteira se chamava, Zenilda Wanderley Rotondoro, no qual solicita a averbação do nome que adotou quando do seu casamento, conforme Certidão passada em 27.02.70, pelo Oficial do Registro Civil, desta cidade, em 23.11.83

À margem do registro sob o nº 12.840, livro 3-N, fls. 101, o requerimento firmado em 18.07.83, por ZENILDA WANDERLEY MORAES D'OLIVEIRA, no qual solicita a averbação de EDIFICAÇÃO do Apartamento nº 1.309, do Bloco "B", do "EDIFÍ -

CNM: 073601.2.0023424-94

23.424v.

CIO PIRAPAMA", à Avenida Conde da Boa Vista nº 250, nesta cidade, conforme -
Guia de Habite-se nº 833/61, da Prefeitura da Cidade do Recife, em 28 /11/83 ...

R - 1 - 23.424 - Recife, 23 de novembro de 1983.

TRANSMITENTES: ZENILDA WANDERLEY MORAES D'OLIVEIRA, do lar, CPF.nº006.310.274-91 e seu marido, MANOEL MORAES DE OLIVEIRA, comerciante, CPF.nº000.744.364-53 brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade; -----

ADQUIRENTE: MÁRIO CELSO DE MIRANDA CUNHA, brasileiro, solteiro, professor, CPF. nº 191.533.684-87, residente e domiciliado nesta cidade; -----

TÍTULO: Compra e Venda; -----

FORMA DE TÍTULO: Escritura pública lavrada em 06 de dezembro de 1982, pelo 1º Tab. de Notas desta cidade, livro 1243, Série H-39, fls.173v a 176; -----

VALOR: da operação Cr\$1.000.000,00 e o da avaliação Cr\$1.560.000,00. Dou fé. *Mário Celso de Miranda Cunha* /OFICIAL SUBSTITUTO

R - 2 - 23.424 - Recife, 14 de julho de 1995.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE MARIO CELSO DE MIRANDA DA CUNHA, representado por sua Inventariante, Maria Lúcia Cunha de Azevedo Melo, brasileira, casada, do lar, CPF nº 012.830.734-04, residente e domiciliada nesta cidade; conforme Alvará Judicial transcrito na escritura;.....

ADQUIRENTE: ANAXÍMENES ISAQUE MENEZES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, univertitário, CPF nº 697.898.354-34, residente e domiciliado nesta cidade;.....

TÍTULO: Compra e Venda;.....

FORMA DE TÍTULO: Escritura pública lavrada em 28 de dezembro de 1994, pelo 7º Tab. de Notas, desta cidade, livro nº F-20, fls. 84v.;.....

VALOR: da operação R\$127,72 e o da avaliação CR\$771.472,00 - Proc. 07.079559 Taxa (Lei nº 11.194/94), GR nº 0917, Banco 0325, Valor R\$1,55. Dou fé. *Carneide Maria Brito* /Oficial.....

.....

CNM: 073601.2.0023424-94

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRICULA Nº 23424

FICHA: 00001

DATA: 16/04/2015

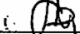
NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRICULA 23424, LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL, DE ESCRITURAÇÃO DATILOGRAFADA, EM RAZÃO DO INÍCIO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DESTA SERVENTIA OCORRIDO EM 15 DE JANEIRO DE 2003, REINICIO NESTA FOLHA, O ASSENTAMENTO DOS ATOS REGISTRIS E OU AVERBATÓRIOS, A PARTIR DA SEQUENCIA NUMÉRICA ALI ENCERRADA. Dou fé. Recife, 05 de maio de 2015. *Galvães* / (Oficial/Substituto).....

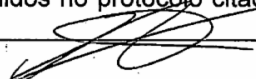
AV-3 - MAT. 23424 - PROTOCOLO 346391 - 30.04.2015. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Requerimento datado de 16 de abril de 2015, no qual ANAXIMENES ISAAQUE MENEZES DE SOUZA, CPF 697.898.354-34, como parte interessada, solicita fazer constar por averbação a alteração do seu estado civil DE solteira PARA casada, com ILZA DANTAS MENEZES, CPF 171.400.804-53, conforme a cópia autenticada da Certidão de Casamento emitida em 24 de outubro de 2007, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Distrito Judiciário do Recife/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de maio de 2015. *Galvães* / Oficial/Substituto (Digitalizado: 70371).....

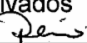
R-4 - MAT. 23424 - PROTOCOLO 345778 - 16.04.2015. TRANSMITENTES: ANAXIMENES ISAAQUE MENEZES DE SOUZA, CPF 697.898.354-34, e sua mulher, ILZA DANTAS MENEZES, CPF 171.400.804-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; ADQUIRENTE: POLIANA GOMES OLIVEIRA, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF 045.795.034-06, residente e domiciliada nesta cidade; TÍTULO: Venda e Compras; FORMA DE TÍTULO: Contrato particular 8.4444.0880543-0, celebrado em 31 de março de 2015, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; VALOR DO NEGÓCIO: R\$100.000,00, integralizado pelas parcelas: Recursos Próprios - R\$16.892,00; Financiamento bancário - R\$83.108,00, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada; VALOR FISCAL: R\$100.000,00, conforme ITBI - Processo 15.192342.15. LAUDÉMIO: R\$5.000,00, recolhido em 19.03.2015, pela Caixa Econômica Federal o, Certidão de Autorização para Transferência - CAT 002204915-00, RIP 2531 0003126-25, emitida em 25.03.2015, pela SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO, código de controle da certidão: 58E4.5170.81CC.4B39. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de maio de 2015. *Galvães* / Oficial/Substituto (Digitalizado: 70371).....

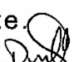
R-5 - MAT. 23424 - PROTOCOLO 345778 - 16.04.2015. DEVEDOR FIDUCIANTE: POLIANA GOMES OLIVEIRA, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF 045.795.034-06, residente e domiciliada nesta cidade; CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada; TÍTULO: Alienação Fiduciária; FORMA DE TÍTULO: Contrato particular 8.4444.0880543-0, celebrado em 31 de março de 2015, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; VALOR DA DIVIDA: R\$83.108,00 incluído o pagamento do preço e demais despesas; VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL: R\$599,98; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; PRAZO: 360 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: nominal: 5,00% e efetiva: 5,1161%; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 30.04.2015; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$100.000,00. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de maio de 2015. *Galvães* / Oficial/Substituto (Digitalizado: 70371).....


CNM: 073601.2.0023424-94


AV-6 - 23424 - PROTOCOLO 392649 - 09.12.2019 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento enviado e assinado por meio eletrônico datado em 21 de novembro de 2019, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-5 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de janeiro de 2020.
 / Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-7 - 23424 - PROTOCOLO 392649 - 09.12.2019 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de março de 2020.
 / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado).

AV-8 - 23424 - PROTOCOLO 397378 - 24.02.2021 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento enviado e assinado por meio eletrônico datado em 10 de fevereiro de 2021, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento no art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-5 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de março de 2021.
 / Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-9 - 23.424 - PROTOCOLO 397.378 - 24/02/2021. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-8 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 25 de abril de 2023.
 / Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-10 - 23.424 - PROTOCOLO 404.708 - 04/04/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento enviado e assinado por meio eletrônico datado em 25 de março de 2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada por seu procurador regularmente constituído, solicita o procedimento no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-5 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de maio de 2023.
 / Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-11 - 23.424 - PROTOCOLO 404.708 - 04/04/2022. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO: Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-10 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de maio de 2023.
 / Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-12 - 23.424 - PROTOCOLO 409.496 - 03/05/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO : Requerimento enviado e assinado por meio eletrônico datado em 24 de abril de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente

Continua na Ficha 02

CNM: 073601.2.0023424-94

**SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL****MATRÍCULA Nº : 23.424****FICHA: 02****DATA: 16/04/2015**

representada por sua procuradora regularmente constituída, solicita o procedimento do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-5** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de maio de 2023. _____/Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-13 - 23.424 - PROTOCOLO 409.496 - 03/05/2023. DECURSO DE PRAZO: Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-12** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de março de 2024. _____/Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-14 - 23.424 - PROTOCOLO 409.496 - 03/05/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome da **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada. Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, estando anexa toda documentação exigida por Lei: consoante procedimento iniciado por requerimentos da Fiduciária datado em 24/04/2023, solicitando a intimação dos devedores fiduciários, tendo sido realizada a notificação pelo 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca do Recife/PE, através das certidões nºs 494438 e 494439, e publicados os editais de intimação em 15/06/2023, no site do Registro de Imóveis do Brasil (RIB), sem que houvesse purgação da mora dos devedores fiduciários no prazo de quinze dias, quanto as prestações vencidas e as que vencer-se até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação; Certificado de Notificação do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Recife/PE; ficando assim, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da Credor Fiduciária; **TRANSMITENTE FIDUCIANTE:** POLIANA GOMES OLIVEIRA, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF nº 045.795.034-06, residente e domiciliada nesta cidade do Recife/PE; **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito; Guia de pagamento do Imposto de Transmissão - ITBI - Processo nº 50.015120.23 e Guia de pagamento do Imposto de Transmissão - ITBI Complementar - Processo nº 50.011644.24; **VALOR:** Declarado R\$100.000,00; Avaliação R\$200.000,00. **Apresentado LAUDÊMIO:** R\$293,90, Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 005949939-70, RIP nº 2531 0003126-25, emitida em 25.01.2024, pela SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO, código de controle da certidão: 5622.3EE9.976B.274E. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de março de 2024. _____/Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

CERTIDÃO

A presente certidão é emitida em INTEIRO TEOR, nos termos do art. 108, do CNSNR/PE, sendo uma reprodução do que consta na respectiva ficha de matrícula até o dia **14 DE MARÇO DE 2024**. Nos termos do art. 19. § 11, da Lei n. 6.015/73, esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. PARA EFEITOS DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, CONFORME A LEI No 6.015/73. O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos R\$ 40,12, FERC R\$ 4,46, FERM R\$ 0,45, FUNSEG R\$ 0,89, ISS R\$ 2,23 - Lei nº 12.978/05, 14.989/13, 16.522/18 E 16.521/18) e a T.S.N.R R\$ 8,92 - (Lei nº 11.404/96 e Ato no 2853/06). (Matrícula nº 23.424). Protocolo nº 671.198.

Selo digital: 0073601.KKR01202401.01680. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. (Prov. 01/2014 DJE 04/02/2014).

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
(MP 2.200-2/2001 e Art. 129, §4o, do CNSNR-PE)

Documento assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA
(975.395.204-00)

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073601.KKR01202401.01680
Data: 15/03/2024 às 14:08:58
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

